

PORTARIA N° 0305/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Delega competência a servidores para firmarem Contratos de Prestação de Serviços Educacionais em nome da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal n° 746/2010, de 19 de março de 2010, e considerando, ainda, o teor do Memorando n° 109/2025/DAF, de 23 de junho de 2025, oriundo da Chefia da Divisão de Administração Financeira, DELEGA competência para firmarem Contratos de Prestação de Serviços Educacionais em nome da FURB, aos Servidores adiante nominados:

Adriana Corrêa Nunes Ferrari
Amanda Sabrina da Silva Araújo
Ana Clara Gebien
Ana Luzia Garcia
André Luis Campestrini
Bruno Schwabe Patricio
Carlos Alberto Amorim
Carlos Alexandre de Oliveira Arakaki
Denis Elésio Provezi
Denise Izaguirre Anzorena
Eduardo André Busse
Érico Kennedy Moreira Costa Filho
Eunice Hasckel
Fabiana Pasold
Ivana Lissara Victoriano
Janaína Raquel de Simas
Josineide Viana da Silva
Lorenzo Strappazon
Lucas Koch
Lucymara Valentini Borges
Luis Matheus Jacobs
Luiz Henrique Cohn da Silveira
Marta Helena Cúrio de Caetano
Rafael Lapolli
Rayra Pétra Souza Martins
Rubens Zunino Pereira
Rui Eduardo Bachmann
Sabrina da Silva Nascimento
Silvana Mafra Martins
Tatiane Aparecida Viega Vargas
Thabata Taynara Heinzen
Viviane Alexandra Machado Saragoça

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria n° 0591/2024 de 28 de novembro de 2024.

Blumenau, 24 de junho de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA